



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00882 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6E576F7BE567E998D7D64648E697535F

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO PP 019/2021.
- DECRETO/GP N.º 148, Iraquara/BA, em 17 de junho de 2021 - Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Iraquara/Ba.
- DECRETO/GP N.º 148, IRAQUARA/BA, EM 17 DE JUNHO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA."
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-094-2021

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2021

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedores da presente licitação que tem como objeto registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias desse município, durante o período de 12 meses, conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital de convocação e anexos. Tipo: Menor Preço Por Lote, conforme especificações, quantidades e condições constantes no termo de referência, no anexo I e demais anexos, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2021, sendo vencedoras as empresas: ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO ME, inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20, cuja proposta final dos lotes I, II, III e V montou o valor global R\$ 767.489,30 (setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS, inscrito no CNPJ nº 08.267.948/0001-10, cuja proposta final dos lotes IV e VII, montou o valor global de R\$ 2.239.980,00 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais); CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA, inscrito no CNPJ nº 13.265.766/0001-40, cuja proposta final do lote VI montou o valor global de R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais). Iraquara, 09 de junho de 2021. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, aberta e julgada no dia 09 de junho de 2021 às 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, RESOLVE: Declarar vencedores da licitação, objetivando registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias desse município, durante o período de 12 meses, conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital de convocação e anexos. Tipo: Menor Preço Por Lote, as empresas: ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO ME, inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20, cuja proposta final dos lotes I, II, III e V montou o valor global R\$ 767.489,30 (setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS, inscrito no CNPJ nº 08.267.948/0001-10, cuja proposta final dos lotes IV e VII, montou o valor global de R\$ 2.239.980,00 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais); CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA, inscrito no CNPJ nº 13.265.766/0001-40, cuja proposta final do lote VI montou o valor global de R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais). Submete-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 09 de junho de 2021. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2021, aberta e julgada no dia 09 de junho de 2021 às 09:00 horas, como vencedoras as empresas: ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO ME, inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20, cuja proposta final dos lotes I, II, III e V montou o valor global R\$ 767.489,30 (setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS, inscrito no CNPJ nº 08.267.948/0001-10, cuja proposta final dos lotes IV e VII, montou o valor global de R\$ 2.239.980,00 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais); CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA, inscrito no CNPJ nº 13.265.766/0001-40, cuja proposta final do lote VI montou o valor global de R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais).. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2021. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO - Prefeito Municipal.

## “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 197/2021”

Ref. PROCESSO n.º 1121905/2021, Pregão Presencial n.º 019/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO ME, inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20, cuja proposta final dos lotes I, II, III e V montou o valor global de R\$ 767.489,30 (setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ANEXOS. Tipo: Menor Preço Por Lote. PRAZO: até 13 de junho de 2022.

Iraquara-BA, 11 de junho de 2021.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 198/2021”

Ref. PROCESSO n.º 1121905/2021, Pregão Presencial n.º 019/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS, inscrito no CNPJ nº 08.267.948/0001-10, cuja proposta final dos lotes IV e VII, montou o valor global de R\$ 2.239.980,00 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ANEXOS. Tipo: Menor Preço Por Lote. PRAZO: até 13 de junho de 2022.

Iraquara-BA, 11 de junho de 2021.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal.

## “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 203/2021”

Ref. PROCESSO n.º 1121905/2021, Pregão Presencial n.º 019/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: CARLOS RIBEIRO TELXEIRA, inscrito no CNPJ nº 13.265.766/0001-40, cuja proposta final do lote VI montou o valor global de R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ANEXOS. Tipo: Menor Preço Por Lote. PRAZO: até 13 de junho de 2022.

Iraquara-BA, 11 de junho de 2021.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 148, Iraquara/BA, em 17 de junho de 2021.**

“Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Iraquara/Ba.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 51, de 18 de janeiro de 2021, que declarou Estado de Calamidade Pública, por prazo indeterminado, tendo sido renovado o reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – AL-BA, através do Decreto Legislativo de n.º 2455, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da AL-BA, em 23 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** que medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente, e em tempo oportuno;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas no Decreto do Estado da Bahia de n.º 20.260, de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 03 de março de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica vedada a comercialização de bebidas alcóolicas nos estabelecimentos comerciais no Município de Iraquara/Ba, das 18h, às 05h, de 18 de junho até 21 de junho de 2021.

Parágrafo Único: Pizzarias, Lanchonetes, e Restaurantes, estão autorizados a funcionar até as 21h, observando, todavia, a proibição prevista no caput do art. 1º do presente decreto, bem como as medidas de prevenção contidas na Portaria 02, de 17 de julho de 2020, expedida pela Secretaria Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 de julho de 2020.

Art. 2º - O descumprimento dos termos deste Decreto importará na aplicação de multa, cujo valor será de R\$1.000,00 (mil reais) por dia de descumprimento, limitada ao máximo de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo de responder criminalmente, nos termos do artigo 268 do Código Penal Brasileiro, bem como administrativamente, podendo culminar na cassação da licença de funcionamentos.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 17 de junho de 2021.

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-094-2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190506/2021****CONTRATO Nº 200/2021**

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação direta de pessoa física especializada na prestação de serviços técnicos profissionais com assessoria e consultoria com elaboração e confecção de SEFIP/GFIP junto à Caixa Econômica Federal, informações de RAIS – Relação anual de informações sociais, atualização de dados cadastrais e remunerações junto ao cadastro nacional de informações sociais – CINIS/INSS, elaboração de recursos/defesas junto ao INSS e receita federal, assessoria junto ao departamento de recursos humanos, direcionados às informações cadastrais dos servidores municipais.

**NOME DO CONTRATADO:** LUÍS CARLOS FERREIRA DE MATOS

**CPF/CNPJ:** 675.398.075-04

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão/Unidade:** 02.04.01

**Atividade:** 2008

**Elemento:** 3390.36.00

**Fonte de Recurso:** 0 Recursos Ordinários

**VALOR R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) valor global**

**PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-094-2021.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 05 de junho de 2021.

VALDÍRCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

**“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 200/2021”**

Ref. PROCESSO n.º 1190506/2021, DI-094-2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: LUÍS CARLOS FERREIRA DE MATOS, inscrita no CPF Nº: 675.398.075-04, valor estimado de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). OBJETO: Contratação direta de pessoa física especializada na prestação de serviços técnicos profissionais com assessoria e consultoria com elaboração e confecção de SEFIP/GFIP junto à Caixa Econômica Federal, informações de RAIS – Relação anual de informações sociais, atualização de dados cadastrais e remunerações junto ao cadastro nacional de informações sociais – CINIS/INSS, elaboração de recursos/defesas junto ao INSS e receita federal, assessoria junto ao departamento de recursos humanos, direcionados às informações cadastrais dos servidores municipais. Tipo: compra direta. PRAZO: até 31 de dezembro de 2021. Iraquara, 05 de junho de 2021, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29**DECRETO/GP N.º 148, Iraquara/BA, em 17 de junho de 2021.**

“Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Iraquara/Ba.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 51, de 18 de janeiro de 2021, que declarou Estado de Calamidade Pública, por prazo indeterminado, tendo sido renovado o reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – AL-BA, através do Decreto Legislativo de nº 2455, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da AL-BA, em 23 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** que medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente, e em tempo oportuno;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas no Decreto do Estado da Bahia de nº 20.260, de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 03 de março de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica vedada a comercialização de bebidas alcóolicas nos estabelecimentos comerciais no Município de Iraquara/Ba, das 18h, às 05h, de 18 de junho até 21 de junho de 2021.

Parágrafo Único: Pizzarias, Lanchonetes, e Restaurantes, estão autorizados a funcionar até as 21h, observando, todavia, a proibição prevista no caput do art. 1º do presente decreto, bem como as medidas de prevenção contidas na Portaria 02, de 17 de julho de 2020, expedida pela Secretaria Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 de julho de 2020.

Art. 2º - O descumprimento dos termos deste Decreto importará na aplicação de multa, cujo valor será de R\$1.000,00 (mil reais) por dia de descumprimento, limitada ao máximo de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sem prejuízo de responder criminalmente, nos termos do artigo 268 do Código Penal Brasileiro, bem como administrativamente, podendo culminar na cassação da licença de funcionamentos.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 17 de junho de 2021.

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
= Prefeito Municipal =